



JIQUI COUNTRY CLUB

Av. Airton Senna, S/N – N. Parnamirim, CEP. 59.150-000

Fones: (084)208-1227/ 208-2309 – Fax: 208-9228

CNPJ: 08.512.063/0001-39 – Caixa Postal 2007

PARNAMIRIM/RN

PORTARIA N 03/2011 – Presidência

O Presidente do JIQUI COUNTRY CLUB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, art. 54, inciso VII, combinado com o art. 66, alínea “j” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, em consonância aos ditames do art. 57, II do Estatuto Social e art. 69, “g” do Regimento Interno, determinar que as condições acordadas com o associado inadimplente para o pagamento das taxas de manutenção pendentes deverão ser submetidas à apreciação do Presidente do clube juntamente ao Diretor Financeiro e que a validade dos acordos ficará condicionada à aquiescência dos mesmos.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 28 de outubro de 2011

MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO
Presidente